



EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré – RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **COMUNICA**, que no dia 29 de julho de 2025, terça-feira, será realizada **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, às 10:00 horas**, na sede do poder legislativo, para **DELIBERAR** o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.271.651,85 (cinco milhões, duzentos e setenta e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), destinado ao financiamento da construção de 01 (um) Centro Municipal de Educação Infantil - Creche Tipo 1, na Comunidade Salinas da Cruz, e Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.934.855,82 (dez milhões, novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), destinado ao financiamento da construção de 01 (um) Escola em Tempo Integral – Centro Educacional de Guamaré Benvinda Nunes Teixeira, na Rua Rio Mossoró, conj. Vila Maria.

Comunique-se a cada edil nos termos do Regimento desta Casa Legislativa, autoridades, imprensa e todos os servidores.

Afixe-se, publique-se e convoque-se.

Gabinete da Presidência, Guamaré/RN, 25 de julho de 2025

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara de Vereadores de Guamaré